



PORTARIA 42 /2024

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº OC/012/2024.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **MARIA AURICELIA FAUSTINO DE ANDRADE** matricula nº 108111 RG Nº.3836816-SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob Nº 599.074.954-68 ocupante do cargo de Professora, Nível Médio, Classe III, FSA 150h/a lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique=se

Salgueiro, 02 de setembro de 2024

-MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL